

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Pró-Reitoria de Extensão (Proex)
2023

Renato Rodrigues Neto
Pró-Reitor de Extensão

Samia de Oliveira Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

Athelson Stefanon Bittencourt
Diretor de Gestão de Extensão

Levi Antonio Nunes de Freitas
Chefe da Divisão de Suporte

Magda dos Santos Rossi
Museu de Ciências da Vida

Mariene Kohler
Marinéia Kohler
Samira da Silva Coutinho
Divisão de Suporte

Wayna da Penha Sad Lyrrio Stringari
Setor de Fomento

Fabiana Pinheiro Ramos
Diretora de Política Extensionista

Fernanda Sobrinho Quiquita de Oliveira
Divisão de Apoio à Câmara de Extensão

Carolina Zapalá Rabelo
Janaína Silva Costa Antunes
Júlia Rangel Luchi
Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa

Marcos da Cunha Teixeira
Diretor de Interlocução com a Sociedade

Cinthya Andrade de Paiva Gonçalves
Kissyla Premori Bueno
Setor de Integração com as Comunidades e Instituições Públicas e Privadas

Marlene Martins de Oliveira
Setor de Integração com a Educação Básica

Paula Cristina da Costa Silva
Diretora de Esporte e Lazer

Jefferson Muniz Tonini
Rubia Delboni de Oliveira
Diretoria de Esporte e Lazer

Paola Pinheiro Bernardi Primo
Chefe da Divisão de Gestão da Informação

Cintia Moreira da Costa
Gabriel Barbieri Seibert
Helyza Teixeira Mattos
Karina Ellen Ramos Neves
Thais Bruna Bento
Divisão de Gestão da Informação

Equipe técnica

Projeto Gráfico
Helyza Teixeira Mattos

Editoração
Paola Pinheiro Bernardi Primo
Helyza Teixeira Mattos

Diretoria de Gestão da Extensão - Proex 2023

A **Extensão Universitária** é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição. É a articulação do conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.

Na Ufes, a Pró-Reitoria de Extensão – Proex, dá suporte técnico e material às ações de extensão desenvolvidas por docentes e técnicos administrativos da instituição. Assim, é responsável pelo registro, certificação, cadastro de bolsistas, editais de fomento, divulgação das ações de extensão e, ainda, pela manutenção do Sistema de Gestão da Extensão – o **Portal de Projetos (projetos.ufes.br)**. Desse modo, este documento traz orientações, a partir das regulamentações acerca da extensão, para auxiliar cada coordenador a elaborar suas atividades.



Projeto
“Núcleo de Cidadania Digital”



Projeto “TI Verde”



Projeto
“Sábado de Esporte e Lazer”



Projeto “Ser Idoso”

Política de Extensão:

As diretrizes do fazer extensionista, estabelecidas pela Política Nacional de Extensão (FORPROEX, 2012), propõem que para uma ação ser classificada como extensão, é necessário constatar se a interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino-pesquisa extensão, impacto na formação do estudante, e impacto e transformação social estão contemplados. Tais requisitos foram ratificados pelo MEC e consubstanciados na Resolução nº 7 de 2018 (Brasil, 2018), que trata da inserção curricular da extensão, conforme destacado nos seguintes artigos:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

- I** - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II** - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III** - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV** - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

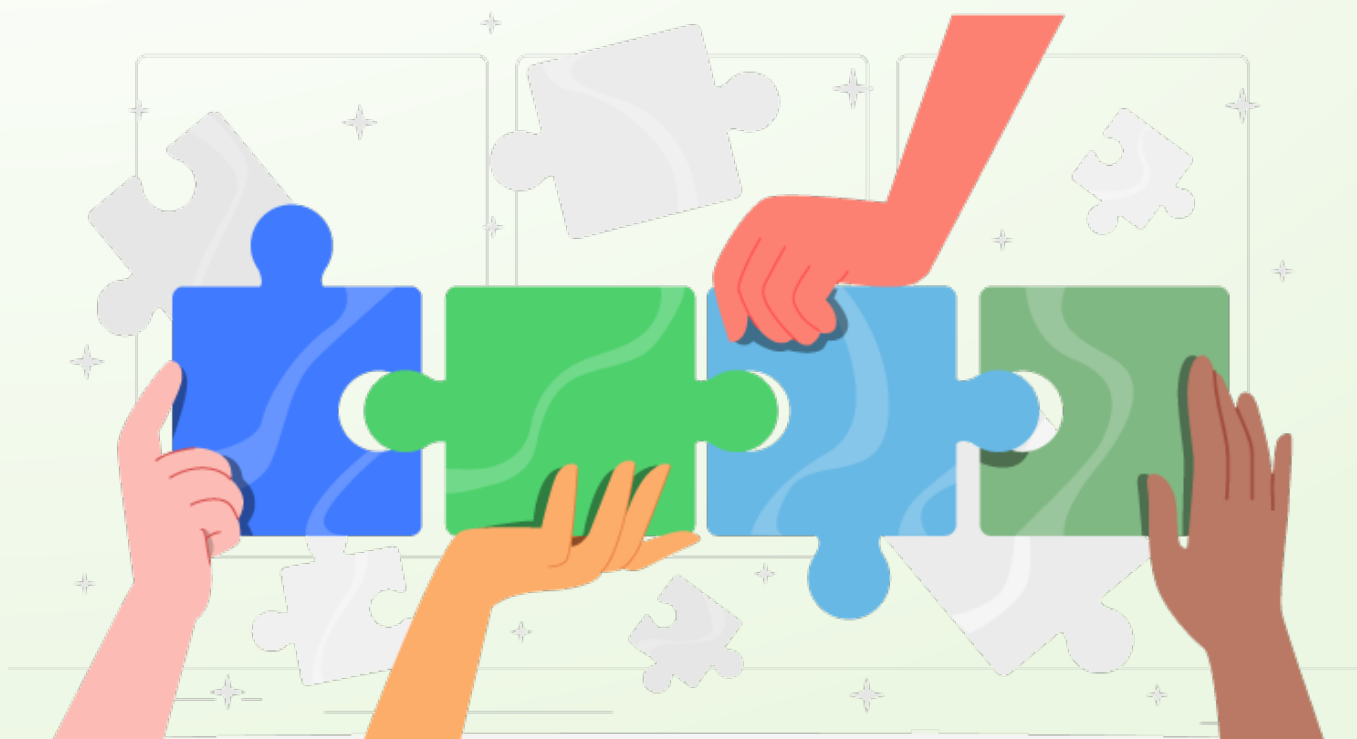
Art. 6º Estruturam a concepção e a prática dos Princípios da Extensão na Educação Superior:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.


Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que **envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante**, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.


Dessa forma, é necessária a participação direta da comunidade externa nas ações de extensão e o envolvimento dos estudantes da Universidade na equipe de trabalho da ação. No contexto da Ufes, a Resolução CEPE nº. 28 de dezembro de 2022 expressa, na Política de Extensão da Ufes:

Art. 1º A extensão na educação superior brasileira é o processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico que pode compor a matriz curricular dos cursos e se integra ao ensino e à pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade, de acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária. Como uma das funções básicas da Instituição universitária, a extensão é a interação sistematizada da Universidade com a sociedade, visando a contribuir para o seu desenvolvimento e dela buscar conhecimentos e experiências para o aprimoramento, vitalização e fortalecimento do ensino e da pesquisa.





Modalidades de Ações de Extensão


 **Programa:** conjunto de ações articuladas, objetivando um propósito definido, sendo composto por dois ou mais projetos.

 **Projeto:** proposta de atuação na realidade social de natureza acadêmica, com caráter educacional, social, cultural, esportivo, de lazer, científico ou tecnológico que cumpram o preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

 **Evento:** ação que objetiva o debate e a divulgação científica, bem como acontecimentos esportivos, artísticos, técnicos, culturais e de lazer.

 **Curso:** ação de disseminação dos conhecimentos produzidos na Universidade ou fora dela, de forma presencial, híbrida ou a distância, para capacitação, aperfeiçoamento, atualização, treinamento e qualificação, com carga horária mínima de 4 (quatro) e máxima de 359 (trezentas e cinquenta e nove) horas.

 **Oficinas:** As oficinas de extensão caracterizam-se como ações de caráter teórico e/ou prático que proporcionam vivências e/ou experiências aos participantes, com o objetivo de articular saberes acadêmicos com as práticas sociais, contribuindo com a difusão de conhecimentos junto à sociedade, com carga horária mínima de 01 (uma) hora.

 **Prestação de Serviço:** ação contratada e determinada por meio de convênios específicos, devidamente registrados e aprovados de acordo com legislação específica para essa matéria (ver normas em contratos.ufes.br), e em consonância com os preceitos da extensão.

CADASTRANDO UMA AÇÃO DE EXTENSÃO

Acessar o Sistema de Gestão da Extensão

SIGEX

Login

Para cadastrar uma nova ação de Extensão é necessário efetuar o login

Novo Projeto

Aba de Classificação

- Tipos de classificação:
1. Primária;
2. Secundária;
3. Principal área temática de extensão;
4. Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável;
5. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável afim;
6. Área temática de extensão afim;
7. Linha de extensão;
8. Grande área de conhecimento afim.

Aba de Equipe

Aba Vínculos

Aba Atividades

- Registrar pelo menos 1 atividade para submissão da ação.

Aba Extensão

- Unidade;
- Coordenado por;
- Data da 1ª apresentação;
- Caracterização do público alvo;
- Infraestrutura física;
- Justificativa pelo cadastro/envio da ação ter sido realizado em prazo inferior ao estabelecido pela Instrução Normativa nº02/2016;
- Se envolve captação de recursos financeiros ou bens duráveis;
- Se envolve liberação de carga horária do coordenador aprovada em Departamento/Centro/Setor de lotação;

Aba Informações

- Título;
- Data de início;
- 3 Palavras-chaves;
- Resumo;
- Tipo do público alvo;
- Público alvo estimado;

Aba Parcerias

Aba Abrangência

- Indicar pelo menos 1 (uma) localidade, seja ampla ou específica.

Submissão

- Submeter a aprovação e gerar Espelho da Proposta.

Aba Contatos

Aba Arquivos

- Contato do coordenador (e-mail e telefone);
- Contato do projeto (e-mail).

Tramite para ProEx!

Autuação

- Solicitar a autuação de processo digital junto com o Espelho da Proposta e os demais documentos na secretaria do seu departamento ou setor de lotação

COMO ELABORAR AÇÕES EXTENSIONISTAS NO ÂMBITO DA UFES?

1 - PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS AÇÕES NO SISTEMA DE GESTÃO DA EXTENSÃO.

Todas as ações de extensão devem ser cadastradas no Sistema de Gestão da Extensão (Sigex), disponível em <https://projetos.ufes.br>. Para verificar o passo a passo sobre como acessar o Sigex, assista ao vídeo tutorial disponível em: “Novo Sistema de Informação da Extensão da UFES”.

ABA INFORMAÇÕES

Data de início e conclusão:

Para cursos, oficinas e eventos, cadastrar apenas o período de realização da ação.

Resumo: Limite máximo de caracteres: 1000

Síntese breve e objetiva da proposta da ação de extensão, destacando a sua relevância acadêmica e social, o público a que se destina e o objetivo que se pretende atingir.

Portal dos Projetos

MEUS PROJETOS CONSULTA NOVO PROJETO ADMINISTRAÇÃO AJUDA

Projeto de Extensão nº 2892 - Plataforma de Cursos de Extensão no formato MOOCs

INFORMAÇÕES CLASSIFICAÇÕES EXTENSÃO EQUIPE ATIVIDADES VÍNCULOS PARCERIAS ABRANGÊNCIA ARQUIVOS CONTATOS

Título
Plataforma de Cursos de Extensão no formato MOOCs

Número
2892

Situação
Ativo

Tipo de público-alvo
Externo

Público-alvo estimado
1000

Data de início
15/01/2022

Data de conclusão
31/01/2025

Palavra-chave 1
cursos

Palavra-chave 2
extensão

Palavra-chave 3
online

Palavra-chave 4
educação

Resumo
O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 da UFES prevê a necessidade de ampliação de ofertas de Cursos de Extensão pela universidade, o fortalecimento e a expansão dos cursos EaD, e a intensificação da internacionalização. Os MOOC's (Massive Online Open Courses) são uma modalidade de curso aberto, realizado por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, de forma totalmente online e independente pelo participante, possibilitando a disseminação do conhecimento de forma acessível e ampla. Este projeto de extensão pretende articular as ações em torno da criação, administração e manutenção da plataforma de cursos de extensão no formato MOOCs da UFES, por meio de uma parceria entre a Pró-reitoria de Extensão (Proex), Superintendência de Educação à Distância (SEAD) e Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da universidade.

FINALIZAR AÇÃO GERAR PDF DA AÇÃO EDITAR AVANÇAR

Barra do administrador

Atenção: é importante sempre clicar no botão salvar à medida que o (a) coordenador(a) for adicionando as informações ao sistema.

ABA CLASSIFICAÇÃO

Informações	CLASSIFICAÇÕES	EXTENSÃO	EQUIPE	ATIVIDADES	VÍNCULOS	PARCERIAS	ABRANGÊNCIA	ARQUIVOS	CONTATOS
Tipo	Classificação								
Classificação Primária	Extensão								
Classificação Secundária	Projeto de Extensão								
Principal Área Temática de Extensão	Educação								
Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos								
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Afim	NÃO POSSUI								
Área Temática de Extensão Afim	NÃO POSSUI								
Linha de Extensão	Educação Continuada								
Grande Área do Conhecimento	Ciências Humanas								

Linhas por página: 25 | Mostrando 1 a 8 de 8 classificações

FINALIZAR AÇÃO | GERAR PDF DA AÇÃO | EDITAR | AVANÇAR

Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Afim:

Em 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (UNITED NATIONS, 2015). Os ODS universais, transformadores e inclusivos descrevem os principais desafios de desenvolvimento para a humanidade. O propósito dos 17 ODS é garantir uma vida sustentável, pacífica, próspera e equitativa na Terra para todos, agora e no futuro. Os objetivos abrangem desafios globais que são fundamentais para a sobrevivência da humanidade. Eles estabelecem limites ambientais e definem restrições cruciais para a utilização dos recursos naturais.

Assim, os objetivos reconhecem que a erradicação da pobreza deve caminhar de mãos dadas com estratégias que constróem o desenvolvimento econômico. Abordam uma gama de necessidades sociais, incluindo educação, saúde, proteção social e oportunidades de emprego, enquanto combatem a mudança climática e promovem a proteção ambiental. Os ODS abarcam as principais barreiras sistêmicas para o desenvolvimento sustentável, como a desigualdade, padrões de consumo insustentáveis, falta de capacidade institucional e degradação ambiental.

Para auxiliar no preenchimento desse item, na aba “Classificações”, indicamos a leitura da Cartilha “Conhecendo a Agenda 2030” e das definições de cada ODS.

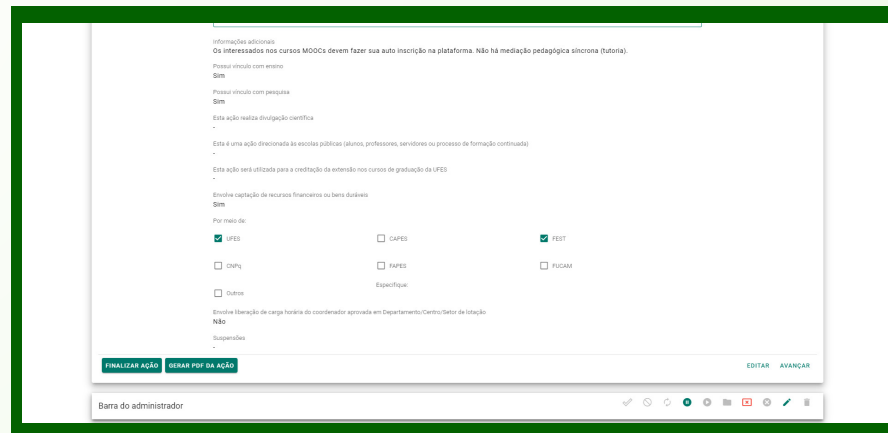
Cartilha “Conhecendo a Agenda 2030”.

https://ods.ufes.br/sites/ods.ufes.br/files/field/anexo/cartilha_conhecendo_agenda_2030.pdf#overlay-context=pt-br/publicacoes

<p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> 	<p>Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas em todos os lugares.</p>	<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> 	<p>Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro e entre países.</p>
<p>2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p> 	<p>Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.</p>	<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> 	<p>Objetivo 11. Tornar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</p>
<p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> 	<p>Objetivo 3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.</p>	<p>12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION</p> 	<p>Objetivo 12. Garantir padrões sustentáveis de consumo e produção.</p>
<p>4 QUALITY EDUCATION</p> 	<p>Objetivo 4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p>	<p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> 	<p>Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.</p>
<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas.</p>	<p>14 LIFE BELOW WATER</p> 	<p>Objetivo 14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.</p>
<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> 	<p>Objetivo 6. Garantir a disponibilidade e o gerenciamento sustentável da água e saneamento para todos.</p>	<p>15 VIDA TERRESTRE</p> 	<p>Objetivo 15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.</p>
<p>7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY</p> 	<p>Objetivo 7. Garantir acesso a energia confiável, sustentável e moderna para todos.</p>	<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> 	<p>Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, fornecer acesso à justiça para todos e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p>
<p>8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</p> 	<p>Objetivo 8. Promover crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</p>	<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> 	<p>Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>
<p>9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE</p> 	<p>Objetivo 9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação.</p>		

Fonte: "ResearchGate"

ABA EXTENSÃO



Apresentação: Limite máximo de caracteres: 2000

Trata-se de uma apresentação de forma concisa dos pontos mais importantes da proposta da ação de extensão: o histórico da construção da proposta, o problema a ser focado, o grupo ou comunidade que será envolvido na ação extensionista, os fundamentos teórico-metodológicos que norteiam a proposta, as principais atividades previstas e os resultados esperados.

Justificativa / Mérito Extensionista:

Limite máximo de caracteres: 2000

Descrever os motivos pelos quais a realização da ação de extensão é importante para a comunidade externa e também para a comunidade acadêmica. Deve-se apresentar informações sobre a realidade social que indicam a necessidade de uma interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, bem como os impactos esperados com essa interação. É importante descrever também como a ação de extensão contribuirá para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes.

Caracterização do público-alvo:

Limite máximo de caracteres: 500

Descrição do grupo de pessoas da universidade que será beneficiado na ação. Exemplo: discentes, docentes e técnico-administrativos.

Caracterização do público-alvo externo:

Limite máximo de caracteres: 500

Descrição do segmento/grupo/instituição externa à Universidade a ser diretamente beneficiado pela ação.

! Atenção! Os membros da equipe executora da ação de extensão não se caracterizam como público-alvo. Ademais, os discentes, docentes e técnico-administrativos da Ufes não se caracterizam como público-alvo externo.

Objetivo Geral:

Limite máximo de caracteres: 500

Descrever claramente aquilo que se pretende alcançar com o desenvolvimento da ação de extensão, expressando o seu propósito final.

! Atenção! O objetivo geral deve estar em conformidade com a proposta da ação descrita.

Objetivos Específicos:

Devem traduzir o detalhamento do objetivo geral. A articulação dos objetivos específicos e sua realização são passos estratégicos para que o objetivo geral seja alcançado. Os objetivos específicos orientam a organização das atividades de forma coerente devendo, portanto, ser complementares entre si.

! Atenção! Os objetivos específicos devem estar alinhados ao objetivo geral traçado e à metodologia de desenvolvimento das atividades.

Metodologia:

Limite máximo de caracteres: 3000

Descrever as etapas a serem realizadas para o desenvolvimento da ação (na perspectiva da concretização das diretrizes da extensão), as atividades que serão desenvolvidas, suas dinâmicas e conteúdos e a relação entre elas considerando a integração com a pesquisa e o ensino e as estratégias para a inserção curricular da extensão, e sem perder de vista o PDI da Universidade.

Forma de Avaliação:

Limite máximo de caracteres: 1000

Apresentar os instrumentos que serão utilizados no monitoramento e na avaliação da atividade, e que permitirão acompanhar o seu desenvolvimento e os seus resultados.

Para os cursos de extensão, é importante descrever como os cursistas serão avaliados, o peso das avaliações e a frequência mínima para a aprovação dos participantes para fins de certificação, conforme normativa própria.

Apresentar justificativa pelo cadastro/envio da ação ter sido realizado em prazo inferior ao estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/2016

Justificar por qual motivo o processo de solicitação de registro da ação foi enviado à Proex com antecedência inferior a 30 dias úteis de seu início, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/2016.

! Atenção! O prazo acima informado refere-se também à tramitação do processo digital à Proex, e não apenas à submissão da proposta no SIGEX.

Envolve captação de recursos financeiros ou bens duráveis

Assinalar sim, apenas quando a ação já possui ou já está em processo de captação de recursos financeiros.

! Atenção! Bolsas Pibex e Paepe e espaço físico utilizados pela ação, não devem ser incluídos neste tópico.

Envolve liberação de carga horária do coordenador aprovada em Departamento/Centro/Setor de lotação

A liberação de carga horária constante deste item refere-se à atribuição de carga horária para o(a) proponente da ação de extensão, aprovada em reunião Departamental, para coordenar a ação. A aprovação deve constar no extrato de ata do departamento, incluindo a quantidade de horas liberada. Caso a aprovação seja por *Ad referendum*, é necessário o envio da ata validando a decisão por e-mail (suporte.proex@ufes.br) a posteriori.

No caso de técnico-administrativo, a liberação de carga horária deve ser aprovada pela sua chefia imediata.

Observação: para maiores esclarecimentos sobre liberação de carga horária, consultar as Resoluções abaixo:

- Resolução CEPE nº. 60/1992

- Resolução CUn nº. 27/2019

ABA EQUIPE

Nome	Função	Auxiliar	Vínculo	OT normal	Data Inicial	Data Final	Opções
	Coordenador	-	Professor Magistério Superior	2	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Subcoordenador	Não	Professor Magistério Superior	2	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Bolsista-PROEX	Não	Externo	30	01/07/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Externo	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Aluno de graduação	30	01/07/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Professor Magistério Superior	2	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Técnico-Administrativo / Aluno de pós-graduação	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Técnico-Administrativo	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Aluno de graduação	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
	Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️

Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Externo	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Sim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Aluno de graduação	30	01/07/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Externo	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor Magistério Superior	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️
Integrante	Não	Técnico-Administrativo	0	15/01/2022	-	🔄 📄 🗑️

Linhas por página: 25 | Mostrando 1 a 25 de 40 integrantes

FINALIZAR AÇÃO GERAR PDF DA AÇÃO

NOVO INTEGRANTE AVANÇAR

Barra do administrador

O coordenador deve cadastrar todos os participantes da ação, sejam eles membros internos e externos. É obrigatório o cadastro de estudantes de graduação e/ou pós-graduação que irão participar da ação.

⚠️ Os integrantes das ações de extensão cadastrados na aba equipe terão direito ao seguro de morte, invalidez total e parcial permanente para eventos que vierem a ocorrer no exercício das atividades de extensão. Dessa forma, é importante manter o cadastro da equipe atualizado.

ABA ATIVIDADES

Nome e descrição resumida da atividade	Início previsto	Conclusão prevista	Início efetiva	Conclusão efetiva	Opções
Reunião entre Proex, Sead e SRI (membros do comitê gestor) para finalização do edital para oferta de cursos MBOCs da UFES.	15/01/2022	15/01/2022	15/01/2022	15/01/2022	✓
Fechamento do edital pelo comitê gestor (Proex, Sead e SRI)	18/01/2022	18/01/2022	18/01/2022	18/01/2022	✓
Previsão de lançamento do edital para oferta de cursos MBOCs	24/01/2022	24/01/2022	-	-	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação dos inscrições de edital e outras necessidades	25/01/2022	25/01/2022	-	-	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento das inscrições de edital e outras necessidades	01/02/2022	01/02/2022	01/02/2022	02/02/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento do andamento do projeto	08/02/2022	08/02/2022	-	-	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para seleção de projetos	15/02/2022	15/02/2022	15/02/2022	15/02/2022	✓
Publicação do primeiro edital de cursos MBOCs UFES	21/02/2022	21/02/2022	21/02/2022	21/02/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para seleção de projetos	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	08/03/2022	08/03/2022	08/03/2022	08/03/2022	✓

Nome e descrição resumida da atividade	Início previsto	Conclusão prevista	Início efetiva	Conclusão efetiva	Opções
Reunião da equipe gestora e servidores da Base/SES	26/04/2022	26/04/2022	26/04/2022	26/04/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	03/05/2022	03/05/2022	10/05/2022	10/05/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	24/05/2022	24/05/2022	24/05/2022	24/05/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	05/06/2022	05/06/2022	05/06/2022	05/06/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	07/06/2022	07/06/2022	17/06/2022	17/06/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	21/06/2022	21/06/2022	21/06/2022	21/06/2022	✓
Reunião Proex, Sead, SRI (comitê gestor) para acompanhamento/avaliação do andamento do projeto	05/07/2022	05/07/2022	05/07/2022	05/07/2022	✓
Reunião com secretarias vinculadas ao projeto MBOCs	12/07/2022	12/07/2022	12/07/2022	12/07/2022	✓

⚠ É importante cadastrar todas as atividades planejadas para a realização da ação. Após a aprovação pela Câmara de Extensão, é possível cadastrar novas atividades.

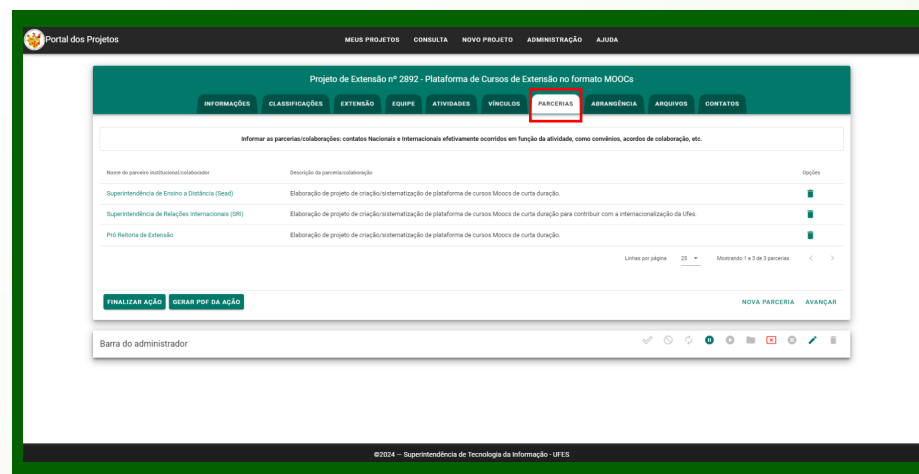
ABA VÍNCULOS

Nome	Título	Classificação Prezada	Classificação Inscritiva	Situação	Coordenador	Opções
2302	Atividades: use com cuidado	Extensão	Curso ou Oficina de Extensão	Concluído	KEENA VALERIA DOS SANTOS	✗
2099	Probabilidade para rito estatístico	Extensão	Curso ou Oficina de Extensão	Suspensa	OSILEE RODRIGUES MOREIRA	✗

A vinculação das ações de extensão deve ser feita sempre da modalidade de menor nível hierárquico para a modalidade de maior nível hierárquico. No momento da vinculação, o coordenador deve acessar primeiro a ação de extensão menor (projeto, por exemplo) e só após vinculá-la a ação mais abrangente (programa, por exemplo).

Exemplo: projetos podem ser vinculados a programas. Cursos, eventos e prestação de serviço podem ser vinculados a projetos e ou a programas.

ABA PARCERIA



A parceria é uma relação de cooperação entre partes que coordenam suas ações de modo a alcançar objetivos definidos em comum acordo. Grande parte das ações de extensão possuem parcerias com pessoas, coletivos, comunidades, outros órgãos da administração pública e organizações privadas.

A aba parceria deve ser preenchida quando as parcerias existentes são com outras pessoas jurídicas públicas, privadas com ou sem fins lucrativos.

- São exemplos de Pessoas Jurídicas Públicas: as Universidades e Instituições de Ensino Público, Autarquias Federais e Estaduais, Órgãos das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Saúde entre outros.
- São exemplos de Pessoas Jurídicas Privadas sem Fins Lucrativos: Fundações, ONGs, Associação de Moradores, Empresas Juniores entre outros.
- São exemplos de Pessoas Jurídicas Privadas: Pequenas, Médias e Grandes, Empresas com fins lucrativos.

Observação: Para pessoas físicas que cooperam com a ação de extensão, sugere-se inseri-las como voluntárias na aba equipe.

Para formalização de parcerias entre a ação de Extensão e as pessoas jurídicas citadas é importante que haja um programa de trabalho definido com as obrigações específicas de cada um dos parceiros. A formalização da parceria é necessária, mesmo quando não há repasse de recursos entre os partícipes.

A Diretoria de Projetos Institucionais (DPI) é responsável pela formalização de parcerias e em conjunto com a Proex.

ABA ABRANGÊNCIA

Portal dos Projetos

MEUS PROJETOS CONSULTA NOVO PROJETO ADMINISTRAÇÃO AJUDA

Projeto de Extensão nº 2992 - Plataforma de Cursos de Extensão no formato MOOCs

INFORMAÇÕES CLASSIFICAÇÕES EXTENSÃO EQUIPE ATIVIDADES VÍNCULOS PARCELIAS ABRANGÊNCIA ARQUIVOS CONTATOS

Nome da localidade ou instituição	Estado	Município	CEP	Informações adicionais	Opções
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Linha		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Brasão do Rio (CONCEIÇÃO DA BARRA)		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	MIRASSOL DO SUL		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	PIEDRA CANARIUM		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Bom Espectáculo		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	CARANHEÁ		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	ATILIO VINHAZQUE		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	MUCURICI		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	CAETILO		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	ÁGUA BRANCA		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	IBIRACU		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	VITÓRIA		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	BAIXO GUANDU		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Nova Venécia		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Júlio Navea		Oferta de cursos Moocs de curta duração.	

Universidade Federal do Espírito Santo

Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	VITÓRIA	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	BAIXO GUANDU	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Nova Venécia	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Júlio Navea	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	ALEGRE	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	ICONHA	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	JERONIMO MONTEIRO	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	ARACRUZ	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	MARLANDIA	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	IUNA	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	BELETUBA	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	COLATINA	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	SAO MATEUS	Oferta de cursos Moocs de curta duração.
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	GOVERNADOR LINDBERGH	Oferta de cursos Moocs de curta duração.

Linhas por página: 25 | Mostrar: 1 a 25 de 101 localidades

FINALIZAR AÇÃO | SEPARAR POR DA AÇÃO

Limpar NOVA LOCALIDADE AVANÇAR

Barra do administrador

Indicar os locais que a ação de extensão vai atingir seu público, qual pode ser específico (como um CEP ou endereço) ou amplo, como uma cidade, estado, etc.

ABA ARQUIVOS

Portal dos Projetos

MEUS PROJETOS CONSULTA NOVO PROJETO ADMINISTRAÇÃO AJUDA

Projeto de Extensão nº 2992 - Plataforma de Cursos de Extensão no formato MOOCs

INFORMAÇÕES CLASSIFICAÇÕES EXTENSÃO EQUIPE ATIVIDADES VÍNCULOS PARCELIAS ABRANGÊNCIA ARQUIVOS CONTATOS

Nome	Tipo	Data de Realização	Observação	Opções
	Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Lista das atividades realizadas da equipe coordenadora do Projeto MOOC iniciadas em março de 2021.	
	Outros	15/05/2023	Flyer do lançamento da Plataforma Moocquaca no Instagram da Proex UFes.	
	Outros	15/05/2023	Flyer do lançamento da Plataforma Moocquaca no Instagram da Proex UFes.	
	Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Parte da equipe Proex no lançamento da plataforma.	
	Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Banda de conge Painéis de Barra - apresentação cultural do lançamento.	
	Outros	15/05/2023	Apresentação da plataforma para a equipe coordenadora do projeto.	
	Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Professores Fabiana e Maria Auxiliadora apresentando o projeto ao público.	
	Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Pro-Reitor de Extensão dando as boas vindas ao público presente no lançamento da plataforma.	
	Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Professor Andrea Lima realizando tour virtual da plataforma.	
	Ata de aprovação	15/05/2023	Aprovação do Projeto Câmara de Extensão	

Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Parte da equipe Proex no lançamento da plataforma.
Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Banda de conge Painéis de Barra - apresentação cultural do lançamento.
Outros	15/05/2023	Apresentação da plataforma para a equipe coordenadora do projeto.
Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Professores Fabiana e Maria Auxiliadora apresentando o projeto ao público.
Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Pro-Reitor de Extensão dando as boas vindas ao público presente no lançamento da plataforma.
Registro comprobatório de execução de ação	15/05/2023	Professor Andrea Lima realizando tour virtual da plataforma.
Ata de aprovação	15/05/2023	Aprovação do Projeto Câmara de Extensão
Outros	15/05/2023	Comunicação lançamento de Edital/Plataforma Moocquaca.
Ata de aprovação	15/05/2023	Aprovação de promulgação de contrato junto a Fast e relatório do projeto ano 2022.

Linhas por página: 25 | Mostrar: 1 a 12 de 12 mochos

FINALIZAR AÇÃO | SEPARAR POR DA AÇÃO

ADICIONAR AVANÇAR

Barra do administrador

Orientamos anexar neste aba os principais documentos relacionadas à ação, como por exemplo: Ata, Relatório de atividades, Documentação comprobatória, Termo de cooperação/convênio e Outros documentos.

2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO DA UFES:

2.1- Documentos para as solicitações de registro inicial:

2.1.1 - Coordenador(a) docente:

- PDF da proposta (gerado no próprio Sistema de Gestão da Extensão);
- Ata contendo aprovação da ação pela Câmara Departamental;
- Ata de aprovação do Conselho Departamental quando houver celebração de termos de cooperação e convênio e quando houver previsão de recursos financeiros captados pela Ufes (por meio de conta única da União ou diretamente por fundações de apoio).

2.1.2 - Coordenador (a) técnico-administrativo:

- PDF da proposta (gerado no próprio Sistema de Gestão da Extensão);
- Caso haja liberação de carga horária, que constasse expressamente na anuência da chefia imediata. Algumas vezes na proposta consta que há liberação, mas isso não é informado formalmente na concordância da chefia.

2.2 - Documentos para o envio de relatório anual/final:

- Projetos, programas e prestações de serviços: o relatório deve ser preenchido no formulário padrão da Proex, disponível em: <https://proex.ufes.br/formularios>. O relatório deve ser assinado digitalmente pelo coordenador;
- Cursos, eventos e oficinas: o relatório deve ser preenchido diretamente na aba “Relatórios” do Sistema de Gestão da Extensão (SIGEX).

2.2.1 Coordenador(a) docente:

- Relatório técnico;
- Ata contendo a aprovação do relatório pela Câmara Departamental;
- Ata contendo a aprovação do relatório pelo Conselho Departamental quando houver recursos financeiros captados pela Ufes (por meio de conta única da União ou diretamente por fundações de apoio).
- Documentação comprobatória que ateste a execução da ação de extensão, como: fotografias, livros, resumos, cartilhas, cartazes, panfletos, folders, manuais, publicações nas redes sociais e outros.

2.2.3 Coordenador técnico-administrativo:

- Relatório técnico;
- Concordância/aprovação do relatório pela chefia imediata do setor de lotação;
- Documentação comprobatória que ateste a execução da ação de extensão, como: fotografias, livros, resumos, cartilhas, cartazes, panfletos, folders, manuais, publicações nas redes sociais e outros.

Observação: o relatório final deve ser apresentado somente no momento de finalização da ação. Nos demais casos, tratam-se de relatórios anuais/parciais.

2.3 - Solicitação de cancelamento, suspensão, reativação e troca de coordenação

Devem constar no processo os seguintes documentos:

2.3.1 Coordenador(a) docente:

- Formulários preenchidos e assinados digitalmente. Os formulários estão disponíveis em <https://proex.ufes.br/formularios> ;
- Aprovação da solicitação pelo Departamento quando as ações envolverem recurso financeiro, bens duráveis e/ou liberação de carga horária.

2.3.2 Coordenador técnico-administrativo:

- Formulários preenchidos e assinados digitalmente. Os formulários estão disponíveis em <https://proex.ufes.br/formularios> ;
- Concordância expressa da chefia imediata;

ProEx

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO